

renovação, os valores a serem restituídos serão apurados mediante confronto entre o recolhimento tido como indevido e os valores constantes das NF-e, modelo 55, série 500, emitidas nos termos do § 11 do art. 12, indicando a volumetria, a descrição do produto ou subproduto florestal e as respectivas guias de controle ambiental, declarações ou requerimentos de colheita e comercialização.”.

Art. 3º – O § 5º do art. 20 do Decreto nº 47.580, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 20 – (...)”

§ 5º – Relativamente aos procedimentos de cadastro e registro, o sujeito passivo deverá observar a regulamentação do IEF.”.

Art. 4º – O *caput* do art. 35 do Decreto nº 47.580, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 – A partir de 1º de janeiro de 2020, ficam revogados os regimes especiais concedidos pela Secretaria de Estado de Fazenda relativos à Taxa Florestal.”.

Art. 5º – O art. 35-A do Decreto nº 47.580, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35-A – Os regimes especiais de que trata o *caput* do art. 35, vigentes em 30 de março de 2019, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2019.”.

Art. 6º – Fica revogado o § 10 do art. 12 do Decreto nº 47.580, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.712, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e na Lei nº 23.157, de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – O § 5º do art. 461 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 461 – (...)”

§ 5º – O tratamento tributário previsto neste artigo aplica-se, também, à saída de queijo minas artesanal promovida pelo produtor rural habilitado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, nos termos da Lei nº 23.157, de 18 de dezembro de 2018, com destino à cooperativa de produtores de que faça parte, hipótese em que:

(...)”.

Art. 2º – O § 6º do art. 485 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 485 – (...)”

§ 6º – Até o dia 31 de dezembro de 2032, o tratamento tributário previsto neste artigo aplica-se, também, à saída de queijo minas artesanal promovida pelo produtor rural habilitado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, nos termos da Lei nº 23.157, de 18 de dezembro de 2018, com destino à cooperativa de produtores de que faça parte, hipótese em que:

(...)”.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO Nº 47.713, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 66, de 5 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – O item 216 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

216	Operações com aceleradores lineares, classificados no código 9022.21.90 da NBM/SH: a) realizadas no âmbito do Programa Nacional de Oncologia do Ministério da Saúde; b) destinadas à entidades filantrópicas, desde que classificadas como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.	Indeterminada
216.1	O disposto na alínea “b” deste item aplica-se também às operações de importação de peças e partes, sem similar nacional, utilizadas na produção de aceleradores lineares pelo próprio importador, desde que a saída posterior seja destinada às entidades filantrópicas referidas na citada alínea.	
216.2	A inexistência de produto similar produzido no País será atestada por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo território nacional ou por órgão federal competente.	

”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição 138 kV Patos de Minas 2 - Varjão de Minas 1, destinada ao serviço público de energia, nos Municípios de Patos de Minas, Presidente Olegário e Varjão de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção da Linha de Distribuição 138 kV Patos de Minas 2 - Varjão de Minas 1, a ser executada pela empresa Cemig Distribuição S.A., em área do bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Patos de Minas, Presidente Olegário e Varjão de Minas.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, sucessora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública da obra a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de setembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

12 1271999 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar - AGPM - Nível I - Grau A / Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

DEEAS		
AGPM BIBLIOTECONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3º	ANDRE FAGUNDES FARIA	MG12148866

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado nesta edição do Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar - AGPM - Nível I - Grau A / Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

DEEAS		
AGPM BIBLIOTECONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	HUGO OLIVEIRA PINTO E SILVA	12135756

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado nesta edição do Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar - AGPM - Nível I - Grau A / Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

DEEAS		
AGPM BIBLIOTECONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	DENISIO PEREIRA MARCOS	M6389998

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Supervisor Pedagógico, da Unidade de Patos de Minas, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

PATOS DE MINAS		
EEB SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	HELLEM AMARAL	11176004

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Orientador Educacional, da Unidade de Uberaba, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

UBERABA		
EEB ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3º	LILIAN APARECIDA DOS SANTOS DINIZ	MG15730929

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado nesta edição do Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Orientador Educacional, da Unidade de Uberaba, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

UBERABA		
EEB ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	MG1229633

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB - Nível I - Grau A / Sociologia, da Unidade de Governador Valadares, por ter manifestado desinteresse na posse, conforme assinatura do respectivo Termo de Desistência de Vaga:

GOVERNADOR VALADARES		
PEB SOCIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2º	SILVANA ROCHA FERREIRA MANZICO	11823701

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar - AGPM - Nível I - Grau A / Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS:

DEEAS		
AGPM BIBLIOTECONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	HUGO OLIVEIRA PINTO E SILVA	12135756

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Analista de Gestão da Polícia Militar - AGPM - Nível I - Grau A / Biblioteconomia, da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social - DEEAS:

DEEAS		
AGPM BIBLIOTECONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	DENISIO PEREIRA MARCOS	M6389998

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Supervisor Pedagógico, da Unidade de Patos de Minas:

DEEAS		
AGPM BIBLIOTECONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
6º	ELIANE ARANTES MENDONÇA MELLO	MG4332204

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Supervisor Pedagógico, da Unidade de Patos de Minas:

PATOS DE MINAS		
EEB SUPERVISOR PEDAGÓGICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	SONIA DE FATIMA PEREIRA GOMES	M3457796

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Orientador Educacional, da Unidade de Uberaba:

UBERABA		
EEB ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	MG1229633

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Especialista em Educação Básica - EEB - Nível I - Grau A / Orientador Educacional, da Unidade de Uberaba:

UBERABA		
EEB ORIENTADOR EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	JOQUEBEDE VIEIRA LACERDA	4304734

NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB - Nível I - Grau A / Sociologia, da Unidade de Governador Valadares:

GOVERNADOR VALADARES		
PEB SOCIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3º	WILCAR COELHO DE ALMEIDA	1138110

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, dispensa LUANA AZEVEDO TEMPONI GODINHO, MASP 752.833-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100328, de recrutamento AMPL O, de responder pela Diretoria de Gestão de Investimentos em Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 12/08/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, designa IZABEL CAMPOS FERREIRA, MASP 1473.985-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100202, para responder pelo Núcleo de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no período de 27/07/2019 a 12/09/2019, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, designa LEANDRO ARCA GONZALVES DE ALVARENGA, MASP 1168.620-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100269, para responder pela Diretoria de Gestão do Transporte Intermunicipal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no período de 27/07/2019 a 12/09/2019, para regularizar situação funcional.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190912213156012.